



DECRETO NÚMERO 7438 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Revoga o Decreto nº 7238/2019 que instituiu a Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Contrato de Assistência à Saúde.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando solicitação contida no Memorando nº 178/2020 – SAJMSP – SMS;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 7238 de 05 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 22 de setembro de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO
Secretária Municipal de Saúde

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMS/srpb